

Instrução Normativa Nº 41, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

Situação: **Vigente**

Publicado no Diário Oficial da União de 28/11/2006 , Seção 1 , Página 86

Ementa: Aprova os "Critérios Específicos para o Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios de Diagnóstico da Brucelose Bovina e Bubalina".

Histórico:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 41, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º; do Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e o que consta do Processo nº 21000.004434/2006-52, resolve:

Art. 1º - Aprovar os "Critérios Específicos para o Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios de Diagnóstico da Brucelose Bovina e Bubalina", na forma dos Anexos I a X à presente Instrução Normativa.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CARLOS GUEDES PINTO

ANEXO I - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA O CREDENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE LABORATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO DE BRUCELOSE BOVINA E BUBALINA

ANEXO II - TESTE DO ANTÍGENO ACIDIFICADO TAMPONADO (AAT)

ANEXO III - TESTE DO 2 - MERCAPTOETANOL (2-ME)

ANEXO IV - TESTE DO ANEL EM LEITE (TAL)

ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS PARA DIAGNÓSTICO DE BRUCELOSE

ANEXO VI - MODELO DE NOMEAÇÃO DE PORTADOR

ANEXO VII - MODELO DE REQUERIMENTO DE RETESTE DE EXAME

ANEXO VIII - RELATORIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE DIAGNÓSTICO DE BRUCELOSE

**ANEXO IX - MODELO PARA LIVRO DE REGISTRO DE AMOSTRAS PARA O DIAGNÓSTICO DE
BRUCELOSE**

ANEXO X - MODELO DE ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE TESTE DE BRUCELOSE
